

**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS - A voz do Povo!****Neste mês de dezembro até dia 08 - vereadores de Apicás aprovaram em reuniões 29 Projetos de Lei**

Reunião Ordinária dia 4 e extraordinárias dias 6, 7 e 8. Além dos projetos houve aprovação de uma Moção de Aplausos, um Título de cidadão honorário e criação do feriado municipal para o dia dos Evangélicos.

**As súmulas de alguns dos projetos são:**

- a) Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadações;
- b) Por anulação de dotações orçamentárias;
- c) Autoriza a reposição das perdas salariais do período compreendido de novembro/2022 a outubro de 2023 para todos servidores da administração pública municipal e do Legislativo municipal, inclusive para vereadores, prefeito e vice-prefeito. Refere a chamada RGA-Revisão Geral Anual.

A reposição das perdas(alíquota) foram de **4,82%** para servidores do Legislativo/subsídios dos vereadores/prefeito/vice-prefeito e de **5%** para servidores da administração municipal(prefeitura).

**Segue síntese das matérias aprovadas:**

- a) **Moções de Aplausos nº 05/2023** – Autoria: vereador Wellington da Silva Florêncio - para a Banda Marcial de Apicás–BAMAP/Fanfarra Mirim de Apicás–FAMAP/Instrutor da banda Jaderson Alex(baxote). Aprovada dia 04/12;
- b) **Projetos de Lei do Executivo nº 077/2023** - Termo Aditivo de Convênio para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós - no valor de R\$7.371,47 - Em função da adesão ao Programa “Gov MT Fila Zero na Cirurgia”. Aprovado dias 04 e 06/12;
- c) **Projeto de Decreto Legislativo nº003/2023** – autoria: Vereador-presidente VALDOMIRO NUNES BERNARDES. SUMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO APIACAENSE AO SR. VANDERLEI GARCIA. APROVADO DIA 04/12;
- d) **PROJETO DE LEI Nº 008/2023** – Autoria - JOSÉ LIMA DOS SANTOS (Vereador Vice-presidente) - SÚMULA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS EVANGÉLICOS E DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL. Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Apicás - Mato Grosso, o Dia Municipal do Evangélico a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de maio de cada ano. Aprovado 04/12. Já é Lei municipal nº 1.4435/2023 (ainda não foi publicada no Diário Oficial até dia 13/12, mas vai).
- e) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2023**. Autoria: Mesa Diretora e Vereadores do Município de Apicás. SÚMULA: "ALTERA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS MT, CRIA E EXTINGUE CARGOS, APLICA REVISÃO GERAL ANUAL RGA A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Aprovado dias 04 e 06/12;
- f) **PL 078/2023** – autoria: Executivo Municipal. Art. 1º Valor R\$ 450.000,00 – custeio para a iluminação pública;
- g) **PL 079/2023** – autoria: Executivo Municipal. Art. 1º Valor R\$ 280.000,00 – Transferência Recursos Fethab;
- h) **PL 080/2023** – autoria: Executivo Municipal. Art. 1º Valor R\$ 550.000,00 – para Educação. **Nota do Jornal O Porto:** Prefeitura vai construir na Creche Municipal 4 salas de aula com banheiros masculino e feminino 444,33m² e cobertura de dois pergolado(tipo área) 18m². Informação da construção Engº Jean da Prefeitura;
- i) **PL 081/2023** – autoria: Executivo Municipal. Art. 1º Valor R\$ 153.000,00 – para Saúde - enfermagem;

- PL **082/2023** – autoria: Executivo Municipal. Art. 1º Valor R\$ 1.168.000,00 – para I.T.B.I./ISSQN;
- k) **PL 083/2023** – autoria: Executivo Municipal. Art. 1º Valor R\$ 900.000,00 – para Câmara de vereadores. **Nota do jornal O Porto.** A Câmara fez requerimento solicitando esse recurso (afirma o Prefeito na justificativa ao projeto de Lei). Está previsto construir na Câmara(terreno dos fundos da Câmara) garagem 176,40 m², uma cozinha e uma sala de arquivo 90m². Total 266,40m². Câmara vai adquirir uma caminhonete OKM, ano e modelo 2023/2024, automática, diesel, tração 4x4 c/7 lugares. Etc.
- l) **PL 084/2023** – autoria: Executivo Municipal. Art. 1º Valor R\$ 280.000,00 – aquisição de veículo;
- m) **PL 085/2023** – autoria: Executivo Municipal. Art. 1º Valor R\$ 210.000,00 – para educação;
- n) **PL 086/2023** – autoria: Executivo Municipal. Valor R\$ 7.371,47 – Firmar termo aditivo com consórcio de saúde.
- o) **PL 087/2023** – autoria: Executivo Municipal. Art. 1º - (...) valor 750.000,00 – sobre pavimentação no Bairro Primavera.
- p) **Projeto de Lei 009/2023 (Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal)** – Revisão subsídios dos vereadores. Alíquota 4,82% sobre o salário base de dezembro/2023 que é de: vereador presidente R\$5.292,18, demais vereadores R\$3.969,15. Aprovado dias 7 e 8/12;
- q) **Projeto de Lei 010/2023 (Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal)** – Revisão subsídios do prefeito e vice-prefeito. Alíquota 4,82% sobre o salário base de dezembro/2023 que é de: Prefeito R\$17.757,28, Vice-prefeito R\$8.878,64. Aprovado dias 7 e 8/12;
- r) **PLC - Projetos de Lei Complementar nº 007 a 021/2023** – autoria: Executivo Municipal. Refere a reposição das perdas salariais – RGA (alíquota de 5%), para todos servidores municipais da prefeitura. Aprovados dias 07 e 08/12.

**Nota do Jornal O Porto:** Todos os Projeto de Lei aprovados acima já se tornaram lei Municipal. Publicação no Diário Oficial da AMM/MT 11-12-23. Observação: A Lei Municipal nº 1.435/2023 “Projeto da criação do dia dos Evangélicos” ainda não foi publicada no Diário Oficial até 13/12, mas vai.

Para as compras das festas de final de ano você já sabe - nossa empresa suporta uma grande clientela! Além disso temos uma variedade de produtos incríveis!



Boas festas!  
Gerente Milton

**EXPEDIENTE**

Jornal O Porto Cachoeira Rasteira, CNPJ 12.125.203/0001-93. Francisco Pinto dos Santos – jornalista: registros no Ministério do Trabalho e Emprego “MTE”, registro Nº 0002163/MT e Diretor de Empresa Jornalística Nº 0000016/MT. Ambos registros amparado pela Lei 972, de 17/10/1969 e Decreto Nº 83.284, de 13/03/1979. Formação: Bacharel em Administração de Empresas. Cel./WhatsApp (66) 98433-0634. Tel. Endereço: Rua Japurá, 4, Setor Pioneiro - Apicás-MT. E-mail: [jornal\\_porto@hotmail.com](mailto:jornal_porto@hotmail.com) – Circulação semanal ou quinzenal. Tiragem 500 exemplares – Impressão: Gráfica União Alta Floresta-MT. Jornal impresso desde 12/1997 e site desde 02/2013. Os artigos publicados são de responsabilidade de seus autores. Acesse diariamente: [www.jornalporto.com.br](http://www.jornalporto.com.br) Nota: “O Porto Cachoeira Rasteira” – refere-se a divulgar o futuro Porto Fluvial na Cachoeira da Rasteira, no Rio Teles Pires. Um projeto lançado pela Colonizadora INDECO - no início do povoado de Apicás (novembro/1983).